



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“Casa de Félix Araújo”
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

AUTÓGRAFO Nº 028/2024

PROJETO DE LEI Nº 046/2024

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CAMPINENSE À
SENHORA MARIA BETANIA DE SOUSA BARROS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica outorgado o título de Cidadão Campinense à senhora Maria Betania de Sousa Barros, pelos relevantes serviços prestados a cidade de Campina Grande/PB.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se, assim, todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande – PB, “Casa de Félix Araújo”, em 27 de fevereiro de 2024.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia fiel do que foi aprovado

no Plenário em Sessão do dia 27 de fevereiro de 2024.

Secretaria de Apoio Parlamentar da
Câmara Municipal de Campina Grande - PB “Casa de Félix Araújo”

Secretaria - S.A.P.

Presidente

1º Secretário